Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício nº 82/2026/Gabinete do Prefeito

Andradas, 02 de março de 2026.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício **nº 54/2026/Gabinete da Presidência,** Requerimento **n.º 14/2026,** formulado pelo nobre Vereador **Ademir dos Santos Perez,** informo a Vossa Excelência que o processo administrativo foi criado por esta Câmara Municipal na data de **23/02/2026** e protocolado nesta Prefeitura na data de **24/02/2026** sob o **n.º 1.757/2026.** O prazo de resposta do presente requerimento foi fixado em **16/03/2026** (**15 dias úteis**), tudo em estrito cumprimento ao disposto no inciso XIV do art. 62, da Lei Orgânica Municipal[1], c/c com o art. 325 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas[2] (Resolução n.º 142/2015).

Informo ainda, que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão que, **cumprindo o prazo supracitado**, exarou parecer à cerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antonio Carlos de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

1. *Art. 62. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:(...)*
*XIV - prestar à Câmara, dentro de **15 (quinze) dias**, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;*

2. *Art. 325. Os prazos previstos neste Regimento serão contados em **dias úteis,** excluindo o dia de seu começo e incluindo o dia do vencimento.*

REQUERIMENTO Nº 14/2026

"Requer informações acerca das diretrizes adminsitrativas previstas no Plano de Governo 2025-2028 referentes à reorganização das Secretarias Municipais."

Andradas, 18 de fevereiro de 2026.

À Sua Excelência, o senhor

Antonio Carlos de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, solicita de Vossa Excelência, que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo informações acerca das diretrizes administrativas constantes no Plano de Governo 2025–2028, especialmente no que se refere à reorganização da estrutura das Secretarias Municipais, contemplando os seguintes esclarecimentos:

• Informar se permanece a intenção de desvincular a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agrário das pastas de Cultura e Turismo, conforme previsto no Plano de Governo 2025–2028.

• Informar se permanece a intenção de desvincular a Secretaria Municipal de Saúde da pasta de Assistência Social, nos termos do referido Plano.

• Em caso negativo, esclarecer se tais diretrizes foram revistas, alteradas ou revogadas no âmbito da atual gestão.

• Informar quais fatores técnicos, administrativos, financeiros ou políticos motivaram eventual mudança estratégica em relação às propostas originalmente apresentadas.

• Esclarecer se existe, atualmente, planejamento formal para futura reestruturação das Secretarias mencionadas, indicando prazos, etapas e responsáveis.

• Esclarecer se a eventual desvinculação das Secretarias poderá resultar em criação de novos cargos, unidades administrativas ou aumento de despesas.

• Informar se há previsão de envio de projeto de lei à Câmara Municipal tratando da reorganização administrativa mencionada.

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência da gestão pública, o acompanhamento das diretrizes estabelecidas junto à população e o fortalecimento do planejamento administrativo municipal, permitindo ao Poder Legislativo exercer plenamente sua função fiscalizatória.

Ademir dos Santos Perez

Vereador

Processo nº 1757/2026

Exma. Sra. Prefeita
MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI

Embora tenha a atual Administração feito constar em seu plano de governo apresentado antes do pleito eleitoral de 2024, *"Desvincular a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agrário das pastas de Cultura e Turismo"*, bem como, *"Criar a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, desvinculando-a da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social"*, tais ações tinham por foco a mantença de situação de estrutura orçamentária já consolidada no âmbito deste Município.

Contudo, com o encerramento do referido pleito eleitoral e o advento do início do atual mandato, dada a forte oposição do Poder Legislativo quanto a criação de cargos (o que se verificou dos projetos de lei complementar nº 1/2025 e 5/2024), foi evitada por esta Administração toda e qualquer ação junto à Casa Legislativa, no tocante a criação ou alteração de cargos.

Como as propostas de desvinculação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agrário das pastas de Cultura e Turismo, e a criação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, desvinculando-a da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, dependem, para sua concretização, da criação de novos cargos, à vista do acima exposto, as tratativas para implementação das propostas foram interrompidas já no ano de 2025.

Não bastasse isso, verificou-se expressiva redução da capacidade orçamentária do Município para o exercício de 2026, decorrente de alterações promovidas pela Edilidade local junto ao orçamento vigente,

em especial, quanto à criação das chamadas emendas impositivas e o expressivo aumento do repasse feito à Câmara (duodécimos).

E razão disso, atualmente, embora de extrema importância para a municipalidade, afigura-se desafiador promover a concretização das propostas de desvinculação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agrário das pastas de Cultura e Turismo, e a criação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, desvinculando-a da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

Assim, destaco que inexiste previsão atual para envio de projeto de lei para aprovação da Câmara Municipal que vise a implementação de tais propostas.

Sendo só o que se apresenta para o presente, subscrevo, renovando, na oportunidade, meus sinceros votos de singular estima e distinta consideração.

Andradas, 27 de fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VALDIR BASSO
Data: 27/02/2026 17:43:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALDIR BASSO
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão